

Cidade de Deus, Osasco, SP, 12 de setembro de 2001

À  
Bolsa de Valores de São Paulo  
São Paulo, SP

“À Atenção do  
Sr. Nelson Barroso Ortega”

Prezados senhores,

Na condição de Diretor Departamental do Banco Bradesco S.A. e em atendimento ao item 9.2-iii do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa, comunico o cancelamento do plano que possuía para negociação periódica de ações de emissão daquela Sociedade, para reaplicação dos dividendos mensais em ações preferenciais, a partir deste mês.

Atenciosamente,

a) Candido Leonelli

c/c/p  
Banco Bradesco S.A.  
- Departamento de Ações e Custódia  
Bradesco S.A. CTVM